

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
CAMPUS DE GOIABEIRAS

Edital n.º 01/ 2015 - Ciências Sociais: Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à
Docência – PIBID UFES

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a abertura, no período de **09 a 18 de setembro de 2015**, das inscrições para o processo seletivo simplificado para **bolsista de iniciação à docência**, na forma da legislação vigente.

1. DAS VAGAS

Serão concedidas bolsas de Iniciação à Docência para os alunos do **Curso de Ciências Sociais** da Universidade Federal do Espírito Santo que integra o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme as normas estabelecidas pelo Edital N.º 061/2013/CAPES.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

Poderá candidatar-se à Bolsa de Iniciação à Docência, o estudante que atenda os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais da UFES;
- Comprovar por meio do horário individual disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se exclusivamente às atividades do PIBID, no período de vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **em envelope tamanho ofício**:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
- c) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura no semestre vigente.
- d) Histórico Escolar Parcial
- e) Quadro de horários que comprove disponibilidade de 12 horas semanais.
- f) Carta de Intenções redigida e assinada pelo candidato (20 a 30 linhas, Arial 12, espaço 1,5) justificando o interesse pelo projeto e mencionando experiências prévias em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- g) Comprovante de dados bancários (cópia do cartão do banco ou extrato em que constem os dados da conta corrente do **Banco do Brasil**, desde que **não** seja conta poupança ou conta conjunta), **se houver**.
- h) Formulário de Inscrição (**ANEXO 1**) – **COLADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS.**

Local das inscrições: Secretaria Administrativa do CCHN, localizada no 2º piso do prédio Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no período de 8:30 às 20:00.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos em caráter eliminatório e entrevista, em caráter classificatório. Serão observados os seguintes critérios:

- a) o desempenho nas disciplinas, conforme avaliação do histórico escolar.
- b) o número de disciplinas pedagógicas cursadas na licenciatura. Nos casos em que o curso ainda não tenha ofertado tais disciplinas, terá prioridade o candidato que tiver melhor desempenho conforme item “a”.
- c) o interesse do candidato por projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas voltadas para a área de ensino.

Os candidatos pré-selecionados na etapa de análise de documentos serão contactados pelo coordenador do subprojeto Ciências Sociais para a próxima etapa da seleção.

5. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

As Bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, denominado bolsista de iniciação à docência, deverá cumprir a carga horária de 12 horas semanais.

O bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, conforme avaliação de desempenho realizada pela coordenação do projeto ou a pedido, observados os prazos de substituição.

5.1. São atribuições do bolsista:

Desenvolver as atividades sob orientação do coordenador do subprojeto (projeto da área da licenciatura ao qual o bolsista está vinculado) e do supervisor da Escola Básica em que irá atuar. As atividades definidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência estão disponíveis em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

É vetado ao bolsista possuir outro tipo de bolsa ou atividade acadêmica voluntária de graduação, de pesquisa e de extensão.

5.2. São condições para manutenção do bolsista no Programa:

- Cumprir suas atribuições de forma satisfatória, conforme avaliação da coordenação de área e da coordenação institucional;
- Não exercer qualquer atividade vetada pelo item 5.1 deste Edital;
- Estar matriculado em pelo menos 3 disciplinas, obrigatórias ou optativas do curso de licenciatura, enquanto participar deste programa. A exceção será feita nos casos de alunos finalistas que não tiverem mais de 2 disciplinas a serem cursadas.
- Possuir bom desempenho acadêmico enquanto participar deste programa, comprovado pelo histórico escolar apresentado a cada semestre. A avaliação será feita pelo coordenador de área.
- Apresentar, semestralmente, quadro de horários que comprove disponibilidade de 12 horas semanais.
- Apresentar pontualmente relatório de atividades conforme determinação do subprojeto.

6. CALENDÁRIO

a) Inscrição dos candidatos: 09 a 18 de setembro de 2015.

b) Entrevistas: a ser comunicado por e-mail.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege a seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Subprojeto Ciências Sociais – da Universidade Federal do Espírito Santo no ano de 2015.

O Licenciando que for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

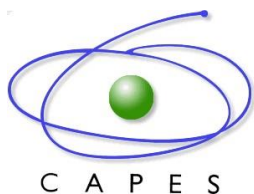
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid-UFES.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2015.



Prof. Dra. Euzeneia Carlos do Nascimento
Coordenadora de Área – Pibid Ciências Sociais

Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB
SBN Quadra 2 Bloco L Lote 06
Caixa Postal 250
CEP: 70040-020 Brasília/DF Brasil

SUBPROJETO / CAMPUS

ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID

IFES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

DATA DE INGRESSO NO CURSO:

PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO:

NÍVEL DA BOLSA GRADUAÇÃO
 SUPERVISÃO
 COORDENAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ Nº do BANCO:
 AGÊNCIA:
 CONTA CORRENTE Nº:
 (não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

DATA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PIBID: ____/____/____

Em

Recebido por

Coordenador do Subprojeto

- (2) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
- (3) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque, **se houver**.